



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA – PROEAC
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO “EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA” (CEDHA)

EDITAL Nº 01/2026 –CEDHA/UNIFAP
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA (CEDHA)

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), em parceria com a Coordenação-Geral de Políticas Educacionais em Direitos Humanos, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, do Ministério da Educação (SECADI/MEC), torna público o presente Edital que regulamenta o Processo de Seleção Simplificada de cursistas para o **Curso de Educação em Direitos Humanos na Amazônia**, destinado a profissionais da educação básica pública dos estados da região Norte.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Educação em Direitos Humanos na Amazônia (CEDHA) tem como objetivo incentivar a implementação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, a fim promover a educação crítica e humanizadora, fundamentada nos princípios da dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; democracia na educação; transversalidade e valores socioambientais.

1.2 O CEDHA constitui-se como ação de extensão universitária da UNIFAP, voltada à formação continuada de profissionais da educação básica da rede pública, que atuam nos estados da região Norte, com enfoque nas especificidades históricas, sociais, culturais e territoriais da Amazônia, aprovada e financiada pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação-Geral de Políticas Educacionais em Direitos Humanos, vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), com apoio da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (ReBEDH).

2. DO CURSO

2.1 O curso será ofertado de forma gratuita, integralmente à distância, com atividades síncronas e assíncronas, entre os meses de março e junho de 2026, conforme cronograma disposto no item 8, deste Edital.

2.2 Serão disponibilizadas 400 vagas para profissionais da educação básica da rede pública que atuam nos estados da região Norte, na Amazônia brasileira.



2.3 O curso terá **carga horária total de 120 (cento e vinte) horas**, distribuídas de forma equitativa em **06 (seis) módulos**, com carga horária de **20 (vinte) horas**, cada.

2.4 Os módulos que compõem a matriz curricular são:

I – Educação em Direitos Humanos: Conceituação, História e Política Pública (20h);

II – Educação na Amazônia e a Defesa dos Direitos Humanos (20h);

III – Escola: proteção e defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes (20h);

IV – Escola, Violência e Discurso de Ódio (20h);

V – Direitos Humanos e Diversidade na Escola: Gênero, Raça e Classe (20h);

VI – Metodologia e materiais para Educação em Direitos Humanos (20h).

2.5 Cada disciplina será avaliada por meio de estudos dirigidos, leituras orientadas, fóruns de discussão e outras atividades avaliativas, além material publicado pelos cursistas, com ações práticas na escola.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão candidatar-se ao curso profissionais da educação básica da rede pública:

I – Diretores(as) escolares;

II – Professores(as);

III – Coordenadores(as) pedagógicos(as);

IV - técnicos(as) educacionais;

V - profissionais de apoio escolar.

4. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

4.1 Serão ofertadas **400 (quatrocentas) vagas**, destinadas a profissionais da rede pública de educação básica dos Estados da Amazônia brasileira (Amapá, Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre e Tocantins).

4.2 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição e classificação dos(as) candidatos(as) homologados(as), assegurando-se a ampla participação territorial.

4.3 Caso o número de inscritos exceda o total de vagas ofertadas, serão adotados os seguintes critérios de prioridade:

I Profissionais que atuam em escolas localizadas em áreas indígenas, Campo/ribeirinhas, assentamentos e/ou quilombolas;



II – Maior tempo de atuação na educação pública;

III – Maior idade.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para participação no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

I – Ser profissional da educação básica da rede pública;

II – Possuir formação mínima em nível superior;

III – Dispor de acesso à internet e conhecimentos básicos para utilização da plataforma Moodle;

IV – Ter disponibilidade para cumprir as atividades acadêmicas propostas ao longo do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente de forma online**, do dia 04/02/2026 até às 23h:59m do dia 13/02/2026, por meio de formulário eletrônico do *google forms* no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeawUTRZXWfb-UnjjFujqaqlP6gUIxb_BdoNMMnl2tJqPYeLw/viewform?usp=dialog.

6.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher os campos solicitados e anexar em **arquivo único no formato PDF**:

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – Comprovante de vínculo com a rede pública de educação;

III – Diploma ou certificado de conclusão de curso superior;

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Será concedido certificado de conclusão pela UNIFAP ao(à) cursista que:

I – Obtiver frequência mínima de **75%** nas atividades propostas;

II – Cumprir as atividades avaliativas do curso.



8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	02/02/2026
Período de inscrições	04/02/2026 a 13/02/2026
Homologação das inscrições	18/02/2026
Prazo para recursos	19/02/2026
Resultado final	20/02/2026
Matrícula a confirmar por email	23 a 27/2/2026
Início das aulas	02/03/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este Edital no site oficial da PROEAC/UNIFAP.

9.2 A UNIFAP poderá alterar, suspender ou cancelar o presente Edital, por motivo de interesse público devidamente justificado.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

9.4 Para informação contactar pelo e-mail: edh.unifap2026@gmail.com

Macapá/AP, 02 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Antonia Costa Andrade
Coordenação do CEDHA

Profa. Dra. Helena Cristina Simões
Coordenação Adjunta do CEDHA